



Prefeitura de Joinville

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC ESCLARECIMENTO 004

Resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 004/2023, destina a contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Questionamento 001

Sabe-se que o mercado de comercialização de Serviços de computação em nuvem pública, em todas as suas modalidades (IaaS, PaaS, SaaS, etc), possui diversos modelos de atuação. Em um desses modelos, o fornecedor/licitante estabelece parcerias com fornecedores de infraestrutura de Datacenters para comercializar tais serviços sem transferir nenhuma das obrigações assumidas. Dessa forma, entendemos que não haverá impedimento na participação de Licitantes forneçam a solução licitada através de Datacenter de parceiros comerciais, desde que sejam garantidos todos os requisitos técnicos e SLA's estabelecidos no Edital e Termo de Referência.

Esse entendimento está correto? Em não sendo essa a interpretação do órgão, qual seria o entendimento correto para a questão?

Resposta: A impugnante sugere que as "Licitantes forneçam a solução licitada através de Datacenter de parceiros comerciais". Contudo, a proibição de subcontratação se dá, primeiramente pelo fato de possuímos, na região, Datacenters em condições de prestar o serviço conforme solicitado. Cabe mencionar, por fim, o item "1.2.5.7. O fornecedor deverá disponibilizar no Datacenter, estrutura física com sala de apoio para que no mínimo 5 pessoas do Ipreville possam trabalhar em caso de situação de contingência e/ou projetos que envolvam o próprio Datacenter" o que reforça a necessidade de contratação de fornecedor que possua Datacenter próprio.

É o parecer desta Coordenadoria. SEI (0017122357)"

Josiane Pereira Machado Groff

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2023, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017122388** e o código CRC **26CE109D**.

